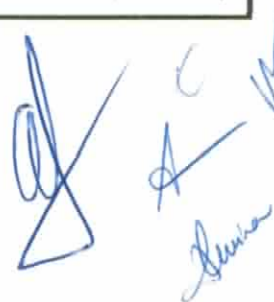
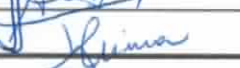


|                                                                                                                                                                                                                       |  |                                                   |             |                  |                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------------------------|-------------|------------------|---------------------------|
|                                                                                                                                      |  | ANÁLISE, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS |             | DATA: 08/10/2013 |                           |
| MODALIDADE DE LICITAÇÃO<br>CONCORRÊNCIA                                                                                                                                                                               |  |                                                   | Nº. 24/2013 |                  | DATA PROCESSO: 17/09/2013 |
| OBJETO                                                                                                                                                                                                                |  |                                                   |             |                  |                           |
| EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA CIDADE DE PACATUBA/SE.                                                                                                           |  |                                                   |             |                  |                           |
| FIRMAS QUE ADQUIRIRAM O EDITAL                                                                                                                                                                                        |  |                                                   |             |                  |                           |
| HECA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA<br>FUAD RASSI ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMERCIO<br>SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA<br>CONSTRUTORA CELI LTDA<br>SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA<br>CONSTRUTORA JJ LTDA |  |                                                   |             |                  |                           |
| FIRMAS QUE APRESENTARAM PROPOSTAS                                                                                                                                                                                     |  |                                                   |             |                  |                           |
| SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA<br>HECA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA<br>FUAD RASSI ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMERCIO                                                                                                |  |                                                   |             |                  |                           |
| FIRMAS CLASSIFICADAS                                                                                                                                                                                                  |  |                                                   |             |                  |                           |
| SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA<br>HECA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA<br>FUAD RASSI ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMERCIO                                                                                                |  |                                                   |             |                  |                           |
| CÁLCULOS DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAS FIRMAS CLASSIFICADAS                                                                                                                                                            |  |                                                   |             |                  |                           |
| VALOR ORÇADO PELA DESO                                                                                                                                                                                                |  |                                                   |             |                  | R\$ 6.746.002,38          |
| FIRMAS CLASSIFICADAS                                                                                                                                                                                                  |  |                                                   |             |                  |                           |
| SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA                                                                                                                                                                                  |  |                                                   |             |                  | R\$ 6.332.111,83          |
| FUAD RASSI ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMERCIO(* VALOR GLOBAL CORRIGIDO)                                                                                                                                                  |  |                                                   |             |                  | R\$ 6.712.439,63          |
| HECA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA(* VALOR GLOBAL CORRIGIDO)                                                                                                                                                            |  |                                                   |             |                  | R\$ 6.743.289,24          |
| FIRMA MELHOR CLASSIFICADA                                                                                                                                                                                             |  |                                                   |             |                  |                           |
| SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA                                                                                                                                                                                  |  |                                                   |             |                  | R\$ 6.332.111,83          |
| CÁLCULOS                                                                                                                                                                                                              |  |                                                   |             |                  |                           |
| 1. 50% VALOR ORÇADO DESO                                                                                                                                                                                              |  |                                                   |             |                  | R\$ 3.373.001,19          |
| 2. MÉDIA ARITMÉTICA VALORES SUPERIORES A 50% DO VALOR DA DESO                                                                                                                                                         |  |                                                   |             |                  | R\$ 6.595.946,90          |
| 3. A) 70% DA MÉDIA ARITMÉTICA OBTIDA NO ITEM 2.                                                                                                                                                                       |  |                                                   |             |                  | R\$ 4.617.162,83          |
| B) 70% DO VALOR ORÇADO DESO                                                                                                                                                                                           |  |                                                   |             |                  | R\$ 4.722.201,67          |
| 4. MENOR VALOR ENTE 3.A E 3.B, ACIMA (LIMITE DE INEXEQUIBILIDADE)                                                                                                                                                     |  |                                                   |             |                  | R\$ 4.617.162,83          |
| 5. 80% DO MENOR VALOR (ORÇADO DESO OU MÉDIA OBTIDA NO ITEM 2) – LIMITE PARA OFERECIMENTO DE GARANTIA.                                                                                                                 |  |                                                   |             |                  | R\$ 5.276.757,52          |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                   |                                                                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | ANÁLISE, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS | DATA:<br>08/10/2013                                                                   |
| MODALIDADE DE LICITAÇÃO<br>CONCORRÊNCIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Nº.<br>24/2013                                    | DATA PROCESSO:<br>17/09/2013                                                          |
| <p>OBS.: NÃO SERÁ NECESSÁRIA A PRESTAÇÃO DA GARANTIA ADICIONAL TENDO EM VISTA QUE O VALOR DA PROPOSTA DA FIRMA MELHOR CLASSIFICADA É SUPERIOR AO LIMITE PARA OFERECIMENTO DE GARANTIA.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                   |                                                                                       |
| DEMAIS CONDIÇÕES DA PROPOSTA DE PREÇOS DA FIRMA MELHOR CLASSIFICADA:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                   |                                                                                       |
| <p>VALIDADE DA PROPOSTA: 120 DIAS</p> <p>PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 DIAS</p> <p>OPÇÃO DE CAUÇÃO: SEGURO GARANTIA</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                   |                                                                                       |
| OBSERVAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                   |                                                                                       |
| <p>1) RECURSOS: CODEVASF – Termo de Compromisso nº 4.010.00/2011</p> <p>2) ANEXOS:<br/>-CHECK LIST- PROPOSTA COMERCIAL(ANEXO I);</p> <p>3)O VALOR GLOBAL DA PROPOSTA DA FIRMA HECA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA DE R\$ 6.743.288,64 (SEIS MILHÕES, SETECENTOS E QUARENTA E TRES MIL, DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) FOI CORRIGIDO PARA R\$ 6.743.289,24( SEIS MILHÕES, SETECENTOS E QUARENTA E TRES MIL, DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) APÓS LANÇAMENTO NA PLANILHA DO PUBLIX.</p> <p>4) O VALOR GLOBAL DA PROPOSTA DA FIRMA FUAD RASSI ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMERCIO DE R\$ 6.712.440,18 (SEIS MILHÕES, SETECENTOS E DOZE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS E DEZOITO CENTAVOS) FOI CORRIGIDO PARA R\$ 6.712.439,63( SEIS MILHÕES, SETECENTOS E DOZE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS) APÓS LANÇAMENTO NA PLANILHA DO PUBLIX.</p> |                                                   |                                                                                       |
| COMISSÃO JULGADORA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                   |                                                                                       |
| EMERSON DANTAS DE MENEZES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 09 / 10 / 13                                      |  |
| ROSÂNGELA RESENDE SILVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 09 / 10 / 2013                                    |  |
| VINÍCIUS ARAGÃO SANTIAGO COSTA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 09 / 10 / 2013                                    |  |
| WASHINGTON LUIS LIMA DE ALMEIDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 08 / 10 / 2013                                    |  |
| EVERALDO ACIOLI DA ROCHA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 09 / 10 / 2013                                    |  |
| WESLEANE ALVES PEREIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 09 / 10 / 2013                                    |  |

## CHECK LIST

| PROPOSTA COMERCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | CONCORRÊNCIA | 24/2013 | HECA         | SERCOL       | FUAD RASSI   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------|--------------|--------------|--------------|
| 9.1.3.1- Objeto: execução das obras e serviços para implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário da cidade de Pacatuba, no Estado de Sergipe;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |              |         | SIM          | SIM          | SIM          |
| 9.1.3.2- Declaração de Visita para conhecimento dos locais das obras;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |              |         | SIM          | SIM          | SIM          |
| 9.1.3.3- Planilha de preços conforme quantitativos fornecidos pela DESO;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |              |         | SIM          | SIM          | SIM          |
| 9.1.3.4- A licitante deverá apresentar as composições de Encargos Sociais e do BDI – Bonificação e Despesas Indiretas, sob pena de desclassificação, observando-se que a composição do BDI proposto não poderá contemplar os tributos IRPJ (Imposto de Renda Pessoa Jurídica) e CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido) como também Mobilização, Desmobilização e Administração local da Obra.                                                                                                                     |              |         | SIM          |              | SIM          |
| 9.1.3.5- A licitante deverá apresentar planilha orçamentária de acordo com o modelo fornecido, impressa e em meio magnético no EXCEL ou ORSE, contendo preços unitários e totais, atribuídos a todos os serviços a serem executados, sendo ainda considerados os custos com mão de obra, materiais e todos os encargos pertinentes, observando que o valor unitário atribuído a cada um dos itens de serviços deverá preservar a coerência com os valores unitários praticados e expressos na planilha fornecida pela DESO. |              |         | SIM          | SIM          | SIM          |
| 9.1.3.6- Preços Unitários e Globais;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |              |         | SIM          | SIM          | SIM          |
| 9.1.3.7 - Composição Unitária dos preços onde deverão relacionar de forma discriminada os materiais e a mão de obra necessários à execução dos serviços, explicitando as incidências das leis sociais e do BDI nas mesmas;                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |              |         | SIM          | SIM          | SIM          |
| 9.1.3.10- Declaração da Licitante de que tem condições de assumir todas as obras e serviços, inclusive com os fornecimentos de todos os materiais e equipamentos previstos neste Edital, a partir da assinatura do Contrato;                                                                                                                                                                                                                                                                                                |              |         | SIM          | SIM          | SIM          |
| 9.1.3.11- Prazo contratual e de execução das obras: 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |              |         | SIM          | SIM          | SIM          |
| 9.1.3.12- Prazo de validade da proposta: 120 (cento e vinte) dias;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |              |         | SIM          | SIM          | SIM          |
| 9.1.3.13- A Licitante deverá apresentar DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE QUANTO AO TRABALHO DO MENOR, conforme Modelo do Anexo VI deste Edital;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |              |         | SIM          | SIM          | SIM          |
| 9.1.3.14- A Licitante deverá indicar a opção da modalidade de GARANTIA de execução do Contrato a ser firmado, conforme Capítulo XVI deste Edital.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |              |         | SIM          | SIM          | SIM          |
| SITUAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |              |         | CLASSIFICADA | CLASSIFICADA | CLASSIFICADA |

Washington José de Almeida  
DESO